



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Áfixado no Quadro de Aviso
Em 22/09/16

PO
Câmara Municipal de Quatis
Marcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


RESOLUÇÃO Nº 022/2016

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Sr. RUBEM SÉRGIO FREITAS MARASSI.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Rubem Sérgio Freitas Marassi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de setembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente